



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 18 de Outubro de 2021 • Ano V • Nº 3162

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Decreto Nº 059, De 13 De Outubro De 2021** - Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde- CMS, para o biênio 2021/2023, como abaixo se especifica, e dá outras providencias.
- **Portaria Nº 306 De 18 De Outubro De 2021** – Resolve Conceder Férias a (o) servidor (a) Ana Aparecida Santos lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no período de 03 de novembro de 2021 a 02 de dezembro de 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº059, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

“Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde- CMS, para o biênio 2021/2023, como abaixo se especifica, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica, por este ato administrativo, nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde- CMS, para o biênio 2021/2023, com as respectivas representações:

SEGMENTOS DE USUÁRIOS:

Representante da Igreja Católica:

Lívia Maria Silva Reis-Conselheiro Titular
Ana de Fatima Araújo de Souza-Conselheiro Suplente

Representante da Igreja Batista:

Paulo Mineiro Dodero -Conselheiro Titular
Eucária Moreira Cotrim Cardoso -Conselheiro Suplente

Representante da Associação dos Alcoólicos Anônimos:

Maria Elvira trindade Teixeira-Conselheiro Titular
Elio Ernane Lima de Novais-Conselheiro Suplente

Representantes da Associação de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde- APICS

Maria das Graças Sales-Conselheiro Titular
Luís Leite Souza-Conselheiro Suplente

Representantes da Sociedade Civil

Sayonara Pereira Trindade Pinto-Conselheiro Titular
José Nogueira de Novais-Conselheiro Suplente

Representantes da Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Barra do Brumado/ Quilombo

Maristela Isidra da Silva Santos-Conselheiro Titular
Carmo Joaquim da Silva-Conselheiro Suplente

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



SEGUIMENTO DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE

Representantes do Hospital de Rio de Contas

Everton Vinicius Souza Pessoa -Conselheiro Titular
Adílio Aparecido Domingos da Silva -Conselheiro Suplente

Representantes da Vigilância em Saúde

Eliete reis Marques-Conselheiro Titular
Carla Lorena Santos de Oliveira-Conselheiro Suplente

Representantes da Farmácia Básica/ Hospitalar

Mariana Alexandra Damascena Brandão-Conselheiro Titular
Marlon Souza Silva-Conselheiro Suplente

SEGUIMENTO GESTÃO

Representantes das Secretarias Municipais

Raquel Janaina Amorim Silva-Conselheiro Titular
Hudson Souza de Jesus Novais-Conselheiro Suplente

Representantes da Secretaria de Saúde

Stela Maris Soares dos Santos -Conselheira Titular
Gicelle Alves de Castro -Conselheira Suplente
Ana Lícia de Oliveira Cruz-Conselheira Titular
Juvandésia Souza Livramento-Conselheira Suplente

Art. 2º- Este decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 306 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) **ANA APARECIDA SANTOS** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no período de 03 de novembro de 2021 a 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 18 de outubro de 2021.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com